



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 717 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o feriado do Dia de Nossa Senhora do Patrocínio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar feriado no dia 15 de agosto de 2024, no âmbito do município, em razão dos festejos ao Dia de Nossa Senhora do Patrocínio, Padroeira do Município de Canarana, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Decretar ponto facultativo no dia 16/08/2024 (sexta-feira).

**Art. 3º.** Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2024.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana